



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº122/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60 e ocupante da função de Coordenador de Materiais e Finanças, como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 91/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

FLAVIO WERLE DE CAMARGO 

(Fiscal)

MARIANA ALVARENGA 

(Substituto do Fiscal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº123/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 91/2010 de prestação de serviços especializados de recepcionista prestado pela Empresa *Adservi Adm. de Serviços*, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 92/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

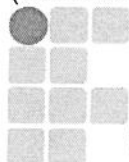
Ciente:

MARIANA ALVARENGA

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº124/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 098/2012 de prestação de serviços especializados de portaria/guarita da Empresa *Adservi*, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 93/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

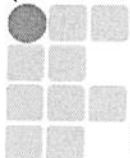
Ciente:

MARIANA ALVARENGA

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº125/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 69/2013 de serviços de direção veicular executados pela empresa ADSERVIG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 94/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARIANA ALVARENGA



(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS



(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº126/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 56/2010 de concessão de espaço físico destinado à implantação da cantina/alimentação, prestado pela Empresa *Santos Lanchonete e Restaurante*, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 100/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

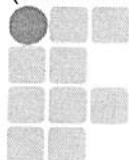
Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº127/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato de serviços de lavanderia executados pela empresa *Elisabeth Pereira Neves Aguiar Penha*, CNPJ: 17424207/0001-96, e sua substituta, a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 61/2013/CJ/DG de 10/07/2013.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

MARIANA ALVARENGA 

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº128/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do CPF: 026.146.039-02 e ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal do contrato de serviços de manutenção de ar condicionado executados pela empresa *AJM MANUTENCAO LTDA – ME*, CNPJ: 12.671.074/0001-39, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 66/2013/CJ/DG de 17/07/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES 

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal Suplente)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº129/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20, como fiscal do contrato 82/2012 de serviços de telefonia móvel executados pela empresa *CLARO S.A* CNPJ: 40.432.544/0001-47, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 83/2013/CJ/DG de 21/08/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO 

(Fiscal Suplente)



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº130/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **MARCOS HEYSE PEREIRA**, portador do CPF: 040.501.149-09, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, como Fiscal do Contrato n. 143/2011 de prestação de serviços telefônicos comutado com a empresa Brasil Telecom S/A, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 22/2012/CJ/DG de 08/03/2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARCOS HEYSE PEREIRA

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº131/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, como Fiscal do Contrato n. 047/2011 da *Empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica*, para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Campus Joinville do IF-SC, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.102/2011 de 09/07/2011 e n.41/2012 de 23/04/2012.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

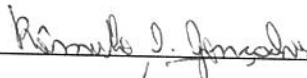
Ciente:

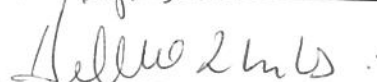
ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)







DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº132/2013/CJ/DG

Joinville, 01 de novembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como Fiscal do Contrato n. 132/2012 de prestação de serviços de banda larga prestados pela empresa *IPE INFORMATICA LTDA*, e sua substituta, a servidora **DANIELA CRISTINA VIANA**, CPF: 053.593.519-69.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 105/2012 de 21/11/2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____

(Fiscal)

DANIELA CRISTINA VIANA _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº133/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como Fiscal do Contrato n. 13/2012 de prestação de serviços de fornecimento de água, e sua substituta, a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Fiscal)

MARIANA ALVARENGA

(Substituto do Fiscal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº134/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como Fiscal do Contrato n. 82/2012 de prestação de serviços de telefonia celular comutado com a empresa **CLARO**, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO _____

(Substituto do Fiscal)